



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 139/2022.

EMENDA ADITIVA Nº /2022

EMENDA ADITIVA QUE ACRESCENTA A AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE NIETRÓI - ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 146 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PROJETO DE LEI 139/2022

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º - Acrescenta a AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO NO MUNICÍPIO DE NIETRÓI no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 NO PROGRAMA 146 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PROJETO DE LEI 139/2022, a ação abaixo:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
146	FINALÍSTICO		1	2022		
		OPERAÇÃO		2023	1	R\$ 500.000,00
				2024		
				2025		



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR FABIANO GONÇALVES

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima serão compensados da ação denominada Operacionalização das Obras e Reformas, elencada no ANEXO LIVRO DO ORÇAMENTO 2023 constante no Projeto de Lei nº 139/2022, cuja soma total realocada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
COMPENSAÇÃO	0010	5072		2022		
				2023		R\$ 500.000,00
				2024		
				2025		

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2022.

FABIANO GONÇALVES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A implementação do Terminal Pesqueiro do Município de Niterói, gerará um maior fomento da economia, gerando maiores oportunidades e competitividade da atividade de pesca local.

O terminal receberá o pescado e fará o processamento, para distribuição no mercado consumidor.